

EDITAL (fluxo contínuo) – Mestrado e Doutorado - 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense (UFF), faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção dos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Medicina Veterinária – área de concentração: Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, em sistema de fluxo contínuo. Para o ano de 2022, a inscrição para o Curso poderá ser pleiteada a partir do dia 24 de janeiro de 2022. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

ATENÇÃO: As inscrições e o processo seletivo podem ocorrer de forma remota, de acordo com as determinações dos órgãos sanitários do município de Niterói, bem como pelas diretrizes do GT COVID da Universidade Federal Fluminense.

1 - CLIENTELA

1.1 - Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico, Nutricionista, e áreas afins.

2 - LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

2.1 -Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal - Rua Vital Brazil Filho, 64 – Niterói – RJ – CEP 24230-340. Endereço eletrônico: mph.cmv@id.uff.br; Divulgação do edital na página: <https://higieneveterinaria.uff.br>. Horário: de segunda à sexta feira de 10:00 às 12:00 h e de 13:00 às 15:00 h

3 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1 - Documentos para os Cursos de Mestrado e Doutorado:

- Ficha de inscrição (**Anexo 1**);
- Pré-projeto de pesquisa (modelo: página web);
- Histórico escolar e Diploma de Graduação na área de Medicina Veterinária ou área afim;
- Currículo Lattes comprovado do candidato (OBS: a comprovação do *curriculum vitae* refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo);
- 2 (duas) cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa (modelo: página web);
- Foto digitalizada;
- Cópia legível da carteira de identidade (RG) e do CPF;
- Cópia legível do RG e/ou Passaporte (para candidatos estrangeiros).

Obs.: Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 188/2012 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF (Art. 3º, itens I a XI e parágrafos 1º a 3º), que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF;

3.2 - Documentos para o Curso de Doutorado

- Histórico escolar e Diploma de Mestrado Acadêmico em Medicina Veterinária ou área afim;
- Projeto de tese;
- Carta-aceite de orientador credenciado pelo Programa de Pós-Graduação (modelo: página web);

4 - SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão no Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação para inscrição, os candidatos serão convocados pela Secretaria do Programa para agendamento do processo seletivo, quando serão estipulados o local e o horário das provas.

5 - SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

5.1 - Curso de Mestrado:

- Prova de conhecimento - Teórica - Peso 2 - Prova dissertativa de conhecimento específico da área do Programa de Pós-Graduação, com duração máxima de 2 horas.
- Análise do Curriculum Lattes - Peso 4
- Pré-projeto de Pesquisa (conforme modelo em anexo) - Peso 4

Esta etapa será composta de 2 partes:

- a) Apresentação Oral proferida pelo candidato, presencial ou através de plataforma virtual a ser informada aos candidatos, o qual deve fazê-lo utilizando técnicas de material audiovisual, para maior entendimento da banca examinadora, com duração de 15 min;
- b) Arguição Oral sobre o tema do pré-projeto, feita por uma comissão de 3 (três) membros de professores do Programa de Pós-Graduação, com duração de 15 minutos.

ATENÇÃO: O candidato será considerado apto quando obtiver média aritmética ponderada dos itens 6.1 (PESO 2, – quatro), 6.2 (PESO 4, – dois) e 6.3 (PESO 4, – quatro) com nota maior ou igual a 6,0 (seis).

5.2 - Curso de Doutorado:

5.1. Análise do *Curriculum vitae*; e

5.2. Defesa e Análise do projeto, com apresentação máxima de 30 minutos;

Obs.: O candidato será considerado aprovado obtendo, entre as etapas acima, média aritmética com resultado superior à 6,0 (sete).

5.3 - Para as candidatas mães será utilizado a utilização de um fator de correção de 1.05 a 1.2 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido.

5.4 - O resultado final será divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em até sete dias úteis após o exame de seleção.

5.5 - A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto- Sensu* da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

6 - NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2022, estão sendo oferecidas 40 vagas para o Programa de Pós-graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal (estão previstas 20 vagas para o Mestrado e 20 vagas para o Doutorado). Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa. O Programa de Pós-graduação se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa se encontram em nossa página eletrônica <https://higieneveterinaria.uff.br/>

7 - BOLSAS DE ESTUDO

7.1 - Bolsas da CAPES e CNPq poderão ser oferecidas aos alunos, de acordo com critérios fixados pelas Instituições de Fomento e pela Coordenação do Programa, considerando, ainda, o número de bolsas disponibilizadas por essas agências de fomento a cada ano. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas aos aprovados.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

8.2 - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Coordenação do Programa e submetidos ao Colegiado do Programa.

Niterói, 20 de janeiro de 2022.

ELIANE TEIXEIRA MÁRSICO

Coordenadora do PPG em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal

#####

ANEXO 1: Ficha de Inscrição:**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ao Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária
 Área de Concentração em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos
 de Origem Animal
 Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil – Niterói – RJ
 CEP: 24230-340
 E-mail: mph.cmv@id.uff.br

Solicito a V. S^a, minha inscrição como candidato ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária
 – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, ao nível de
em Medicina Veterinária.

Para este fim, informo:

1-Candidato

Nome:		
Sexo:	Data de nascimento/...../.....	Local:
Nacionalidade:	Identidade	Órgão expedidor
Telefone		
E-mail		
CPF		
Estado civil:	Número de dependentes:	
Filiação:		
Endereço		
Endereço p/ correspondência		
Telefone		

2-Em caso de emergência, notificar:

Nome:.....

Endereço.....

Telefone:.....

3-Pretende trazer seus dependentes para esta cidade durante o curso?.....

4-De que recurso disporá para sua manutenção durante o curso?.....

5-Possui bolsa de estudo qual o órgão financiador?.....

6- Curso anterior realizado:

Instituição:
Cidade:
Ano de ingresso:
Ano de Defesa do Trabalho Final:

7- Outros cursos realizados:

Curso	De	Até	Instituição	Título obtido
Graduação				
Especialização				
Mestrado				

8- Ocupação atual:

Natureza do trabalho	
Cargo ou posição que ocupa	
Instituição/Empresa:	
Nome e cargo do superior imediato	

9-Atividades mais importantes desempenhadas até o presente.

Natureza da atividade	De	Até	Instituição	Local

10 - Que atividade pretende desenvolver após terminar o curso:

- Ensino ()
- Pesquisa ()
- Extensão ()
- Administração ()
- Marketing Veterinário ()
- Outra Atividade ()
- (Qual).....

Niterói / RJ //.....

Assinatura do candidato